



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*  
*São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.*

**Portaria n. 11**, de 08 de agosto de 2018.

*O Diretor Presidente do Instituto de*  
*Previdência dos Servidores Públicos do*  
*Município de São Sebastião do Alto, no*  
*uso de suas atribuições legais, conforme*  
*artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº*  
*400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11*  
*de julho de 2017,*

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 140/2018, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral nas funções de magistério, de acordo com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal, a servidora pública municipal, Célia Regina Ribeiro, no cargo de Professora, Matrícula M-88/0230-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “A” Nível “9” da Lei 566/2009	_____	R\$ 1.540,20
II – Triênio 55% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____	R\$ 847,11
<b>III – Total</b>	<b>_____</b>	<b>R\$ 2.387,31</b>

**(dois mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01/08/2018.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Leonardo Braulino Barros Latini**  
**Diretor Presidente**